

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154047**

Número do Contrato: 20/2023.
 Nº Processo: 23110.018812/2022-83.
 Pregão: Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
 Contratado: 84.968.874/0001-27 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA.
 Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/06/2026 até 12/06/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/06/2026 a 12/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.947,52. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EDITAL Nº 8/2026 CCS/UFPI, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Referência: 23111.021958/2026-43 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, para o Departamento de Clínica Geral / CCS, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99, nº 10.667/03 e 15.141/25 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003 e 02/06/2025, respectivamente; o Decreto no 6.944, de 21/08/2009, e das Resoluções CONSUN/UFPI nº 39/08, de 11/09/2008 e nº 34/20, de 06/10/2020, observadas as disposições legais aplicáveis e às normas contidas neste Edital, disponível na página eletrônica da UFPI: ufpi.br/editais, que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CENTRO/DEPTO: CCS / Departamento de Clínica Geral - DCG; ÁREA DE SELEÇÃO: Coloproctologia; Nº VAGAS: 01; TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em área Medicina, e Especialização em Coloproctologia; REMUNERAÇÃO BÁSICA: 4.326,60; TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 108,16; INSCRIÇÕES: Serão realizadas do dia 03 a 08/06/2026, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), conforme disposto no Anexo I, deste edital, e exclusivamente por meio do e-mail: depclinicageralccs@ufpi.edu.br, identificando-se o assunto, com documentos anexados em arquivo único, no formato PDF.

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO
 Diretor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111.017115/2026-48.
 Pregão Nº 90006/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
 Contratado: 24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, para o desempenho de atividades de apoio administrativo e manutenção operacional, para o campus ministro petrônio portella - cmpp, da universidade federal do piauí, em teresina/pi, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2028. Valor Total: R\$ 1.899.231,94. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154048

Número do Contrato: 14/2021.
 Nº Processo: 23111.034144/2021-60.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores, levando em consideração o contrato nº 14/2021 e o processo ufpi nº 23111.017403/2026-32. 1.2 fundamentação legal: §6º e §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e in nº 05/2017. Vigência: 20/09/2021 a 20/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.053.030,16. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2026**

Nº de Processo: 23116.005272/2026-41. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Prefeitura Municipal de Bagé e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande-FAURG. Objeto: " Trabalho Técnico Social Socioambiental; que será realizado no Bairro Castro Alves, cuja intervenção é a implantação do sistema de Esgotamento Sanitário" Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de início. Data da assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IGEO 25768 Nº de Processo: 23116.021839/2023-84. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, MULTI-RIO, ICTSI RIO E TRIUNFO e FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE-FAURG. Objeto: "Prorrogação de Prazo Contratual - vigência: 30 (trinta) meses, a contar a partir de 05/10/2026, passando o seu término para 05/04/2029". Data da assinatura: 29/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2026 - UASG 154042

Número do Contrato: 22/2025.
 Nº Processo: 23116.009756/2025-89.
 Pregão: Nº 90001/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 02.057.367/0001-77 - MARTINS & LEMOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 286.000,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EDITAL Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 7, de 26/02/2026 - Publicado no DOU em 02/03/2026

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI Processo nº 23116.019644/2025-36	Política [...] Metodologias [...] e Gestão Ambiental no Campo.	Stella Maris Nunes Pieve	6,20	1º

MÁRCIO LUÍS SOARES DE BRITO
 Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 20/2025. Nº Processo: 23116.001127/2023-49. Permittente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Permittentária: 43.528.738/0001-39, LAB PROJETOS E CONSULTORIA. Objeto: DA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRECÁRIO Nº 20/2025, permissão de uso onerosa, pela PERMITENTE, da área de 13,44m² (treze vírgula quarenta e quatro metros quadrados), referente à 1/4 da sala de nº 01, localizada no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande no prédio do TECNÁVAL, com vinculação à Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CTIC-FURG), a fim de integrar o Parque Tecnológico OCEANTEC, com efeitos a partir 23/10/2025, nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, do instrumento contratual. Data da assinatura: 01/06/2026

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2026 publicado no D.O de 2026-03-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 03/03/2026 a 03/05/2026. . Leia-se: Vigência: 02/06/2026 a 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO DE PENALIDADE**

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 21/2026/PROPLAN/UNIR DE 06/03/2026/PRAD/UNIR, Processo SEI nº23118.000496/2026-47, foi aplicada a empresa LEONARDO XAVIER DA SILVA, CNPJ: 52.776.562/0001/25 a sancao administrativa, suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração por 180 dias, nos termos do, Art. 156, inciso III, da lei 14.133/21, c/c itens 7.2.2 do Termo de referencia 38/2025, DISPENSA ELEETRONICA 06/2025/UNIR. Vigencia 02/06/2026 a 29/11/2026

HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
 Pro-Reitora de Administração

AVISO DE PENALIDADE

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 26/2026/PROPLAN/UNIR DE 10/03/2026/PRAD/UNIR, Processo SEI nº23118.000770/2026-88, foi aplicada a empresa LEONARDO XAVIER DA SILVA, CNPJ: 52.776.562/0001/25 a sancao administrativa, suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração por 180 dias, nos termos do, Art. 156, inciso III, da lei 14.133/21, c/c itens 7.2.2 do Termo de referencia 38/2025, DISPENSA ELEETRONICA 06/2025/UNIR EMPENHO 322/2025. Vigencia 02/06/2026 a 29/11/2026

HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
 Pro-Reitora de Administração

AVISO DE PENALIDADE

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 01/2026/PROPLAN/UNIR DE 10/03/2026/PRAD/UNIR, Processo SEI nº23118.000661/2026-61, foi aplicada a empresa JEFFERSON IAN BESSA COSTA CNPJ: 57.199.615/0001-06 a sancao administrativa, suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração por 180 dias, nos termos do, Art. 156, inciso III, da lei 14.133/21, c/c itens 14.1.2.1. E 14.4.1. do Termo de referencia anexo I do Edital do Pregao Eletronico 01/2025/UNIR. Vigencia 02/06/2026 a 16/06/2026

HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
 Pro-Reitora de Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23118.017386/2022-91
 INTERESSADO: Mada Construções Cíveis e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 CNPJ Nº: 12.678.457/0001-39
 ÓRGÃO JULGADOR: Pró-Reitor de Planejamento e Administração / Universidade Federal de Rondônia (UNIR) OBJETO: Anulação de sanção administrativa.
 RESUMO DA DECISÃO: Torna-se público que, tendo em vista que a empresa interessada encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativa infrutífera de notificação postal, e com fulcro na Teoria da Exceção do Contrato não Cumprido e no Poder-Dever de Autotutela, a autoridade competente reviu a decisão anterior para anular a Portaria nº 81/2024/PRAD/UNIR, tornando sem efeito a sanção de advertência e a multa aplicada. Determina-se a imediata retirada de qualquer registro de inadimplência referente a este fato no SICAF e demais cadastros restritivos, bem como o arquivamento do processo administrativo sancionador, haja vista a conclusão e o recebimento do objeto sem prejuízos remanescentes ao erário. Porto Velho - RO, 1º de junho de 2026. Edson Carlos Fróes de Araújo Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Nº 38/DAP/2025- ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
 PROCESSO Nº : 23118.014325/2025-14
 CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
 CONTRATADO : JOSÉ DE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETO
 OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 01.06.2026, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 215, de 11 de novembro de 2025.
 FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.